

Tipo de Empenho: Ordinário

Valor Total: R\$ 1.324,80

Credor: MANEQUINHO DE CAMPINAS ROTISSERIE E PANIFICADORA LTDA - EPP

CNPJ: 74.254.624/0001-71

Endereço: Rua Luiz Alves Barbosa 110

Bairro: Jardim Indianópolis

Cidade/UF: Campinas/SP

CEP: 13.050-220

Telefone/Fax: (19) 3269-7858. fax (19) 3227-2983

Contato: **Eclaudineia Lucia Milani**

Banco: Santander

Agência: 4558

Conta: 13.00289-5

E-mail: *manequinholda@terra.com.br*

Objeto: Fornecimento de *coffee-break*, destinado a eventos de capacitação realizados pela Escola Judicial (EJud15) deste E. Tribunal, na cidade de Campinas, em conformidade com o Memorando nº 01/2015-EJ, da Assessoria da Escola Judicial, Ata de Registro de Preços nº 076/2014, do Processo de Compra nº 0448/2014 Pregão Eletrônico – SRP e quadro abaixo.

Data	Horário	Qtde. (unidades)	Lote1 / Item:	Local	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
18/02/15	15h30	09	01	Auditório 1	29,44	264,96
19/02/15	10h30	09	01	Auditório 1	29,44	264,96
	15h30	09	01	Auditório 1	29,44	264,96
20/02/15	10h30	09	01	Auditório 1	29,44	264,96
	15h30	09	01	Auditório 1	29,44	264,96
Total (R\$)						1.324,80

Prazo de entrega/execução:

- O PRESTADOR DE SERVIÇO deverá efetuar a entrega dos alimentos do *coffee break* no local indicado pela Assessoria da Escola Judicial do TRT, rigorosamente nos dias definidos na Nota de Empenho ou Ordem de Execução de Serviço, **com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o evento.** (subitem 7.1.4, do Item VII, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0448/2014 Pregão Eletrônico – SRP).

Evento: XXVI Cursos de Formação Inicial para Juízes do Trabalho Substitutos.

Local de entrega/execução:

- **Auditório 1 da Escola Judicial**, situado na Rua Barão de Jaguara 901, Centro, Campinas/SP.

Observações:

- Para *coffee break* sem infraestrutura e serviço de *buffet*, o PRESTADOR DE SERVIÇO deverá efetuar a entrega dos alimentos devidamente dispostos em pratos descartáveis de papelão, forrados com toalha de papel descartável, bem como fornecer copos ou potes de papelão e colheres descartáveis biodegradáveis. (subitem 7.1.4.2, do Item VII, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0448/2014 Pregão Eletrônico – SRP).

- **Observar as recomendações, constantes dos** subitens 4.1 à 4.6, do Item IV, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0448/2014 Pregão Eletrônico – SRP.

- O PRESTADOR DE SERVIÇO **responsabilizar-se-á pela qualidade dos produtos fornecidos, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.** (subitem 5.2, do Item V, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0448/2014 Pregão Eletrônico – SRP).

- **No texto da nota fiscal ou nota fiscal/fatura deverão constar, obrigatoriamente,** o objeto da licitação, a data/período do evento, o porte do evento, a quantidade de *coffee breaks*, os valores unitário e total, bem como o número do processo que deu origem à aquisição (Processo de Compra nº 0448/2014 – Pregão Eletrônico – SRP). (subitem 8.2.1, do Item VIII, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0448/2014 Pregão Eletrônico – SRP).

Lei Orçamentária: LDO/2015 – Lei nº 13.080, de 02/01/2015.

Enquadramento Legal: Lei nº 10.520/02 – Pregão e Decreto nº 7.892/2013-SRP

Em 20/01/2015

Em 20/01/2015

RAFAEL DOS SANTOS CUSTÓDIO
Assistente-Chefe da Seção de Licitações

ANA SÍLVIA DAMASCENO C. BUSON
Coordenadora de Compras

À Secretaria de Orçamento e Finanças.

Em / / 2015

ADRIANA MARTORANO AMARAL CORCHETTI
Secretária da Administração